



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 107/2026/GP de 25-04-2026

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **Helio Alves Pinheiro**, motorista, matrícula nº 230, lotado na Secretaria de Saúde.

Período aquisitivo – 06/11/2015 a 11/09/2021– 30 dias

Período Concessivo – 20/05/2026 a 18/06/2026

Dilermando de Aguiar, aos 25 (vinte cinco) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".